



Câmara Municipal de Santa Quitéria

## DECLARAÇÃO

**8.4 - Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?**

.Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021

**DATA:** 20/4/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2026, declara que, após verificação minuciosa em seus registros, não foram encontradas informações disponíveis sobre o tópico "Divulga a Íntegra dos Principais Documentos dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação" referente à competência de ABRIL.

*Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 20 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com  
CPF: \*\*\*.796.163-\*\* no IP: 192.168.56.1 em 21/4/2026 14:34:08

**GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Santa Quitéria**  
[www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/dispensaeinexigibilidade.ph](http://www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/dispensaeinexigibilidade.ph)

